

# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/12

### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que o Vereador Gerson Cerqueira de Almeida elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.)** Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, a Ilustríssima Senhora **MARIA DANTAS DA SILVA**.

**Art. 2º.)** O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º.)** O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue a homenageada por esta Edilidade.

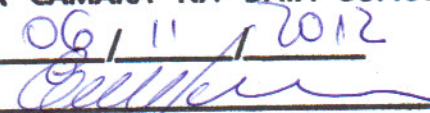
**Art. 4º.)** As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

**Art. 5º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 06 de novembro de 2012.

  
**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

  
**EDUARDO GÓUEVA MENDONÇA**  
DIRETOR GERAL